



RESPOSTA A PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO

Inicialmente compre-nos destacar que ao dia 20 de agosto de 2021 a empresa **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ de nº 22.825.872/0001-21, Inscrição Estadual nº 0025902310059, Inscrição Municipal nº 14.076, com endereço à Avenida VX de Novembro, nº 333, Bairro Cidade Jardim, CEP 38.500-000, na cidade de Monte Carmelo - MG, neste ato representada pelo Sr. Aguinaldo José Pires, inscrito no CPF de nº 042.908.626-16, portador do RG nº 11.772.882 SSP-MG, participante do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo 0658/2021, que tem por objeto a **Aquisição de patrulha mecanizada composta de Trator Agrícola, Carreta Agrícola e Grade Aradora, conforme convênio nº 897203/2019, firmado entre o Município de Sítio D'Abadia-GO e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA**, sagrando-se vencedora do item **"GRADE ARADORA, MARCA PUMA MÁQUINAS, MODELO PGACR"**, conforme Contrato nº 030/2021, assinado pelas partes no dia 20 de maio de 2021, impetrou perante este município pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do item conforme alegações constantes.

Enviado para análise do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal, obteve **PARECER OPINATIVO DENEGATÓRIO** do pedido conforme exposto no referido documento, em anexo a este.

Em análise ao pedido oferecido pela empresa mencionada, bem como ao parecer jurídico exarado, a Administração opta pelo posicionamento constante do referido parecer, **DENEGANDO** o pedido de readequação de valor, continuando assim a contagem de tempo referente à entrega do objeto pactuado no contrato, abrindo prazo razoável de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante vencedora se manifeste sob pena de incursão nas sanções previstas no Termo de Contrato assinado entre as partes, sem prejuízo de demais penalidades aplicáveis ao caso.



Sem mais para o momento, este é o parecer.

Sítio D'Abadia-GO, 30 de agosto de 2021.

Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal